

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DE ORIXIMINÁ/PA.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

I - DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento que tem por objeto: a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural de Oriximiná-PA, em face da necessidade de cotação de preço para aquisição dos itens, em atenção a Secretaria Municipal de Educação-SEMED, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

II – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar é necessária para a oferta do serviço com qualidade do desenvolvimento da Alimentação Escolar das Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

A presente aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar é de extrema importância para dar continuidades às atividades do cotidiano, bem como a manutenção dos serviços essenciais de alimentação dos gêneros da merenda escolar, visto que este serviço é entendido como básico no dia a dia da escola.

Portando, registra-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição do estoque de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela administração pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

A Secretaria Municipal de Educação atende aos alunos do Sistema Municipal de Ensino, com o fornecimento de alimentação preparada no ambiente escolar diariamente aos alunos devidamente matriculados em seus distintos horários.

A alimentação escolar é um direito dos alunos, promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar estabelecidas na Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020;

O PNAE tem por objetivo contribuir com o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis através da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A supracitada aquisição irá trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão na continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços administrativos às atividades afins, serviços a atendimento à população, serviços internos administrativos dos diversos setores pertencentes a SEMED.

E, tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços desta secretaria, segundo o qual a Administração executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do presente objeto, é imprescindível para organização dos serviços, visando o desenvolvimento das atividades das escolas vinculados a Secretaria Municipal de Educação.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo e, visando a sua aplicação diretamente à população, não pode parar, deve ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

III – DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da necessidade das quantidades requeridas.

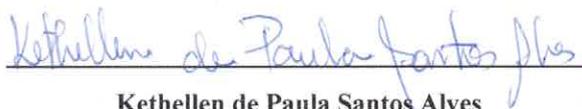
IV – CONCLUSÃO

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por chamamento público, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural de Oriximiná-PA.

Esta Secretaria Municipal de Educação-SEMED, visando o atendimento das solicitações feitas pelas unidades escolares, encaminha a Vossa Senhoria o pedido de aquisição dos Materiais de Consumo, afim de atender as demandas das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural de Oriximiná-PA, conforme especificada na TR.

Oriximiná-PA, 07 de janeiro de 2025.

Responsável pela elaboração da justificativa:



Kethellen de Paula Santos Alves

Nutricionista Responsável Técnico

CRN 7ª Região nº 6434

De acordo:



Ivana Maria Pereira de Souza

Secretária Municipal de Educação - SEMED

Portaria nº 081/2025